

PORTARIA Nº 164 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 04/07/2022 a 02/08/2022 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados:

Claudia Cristina Lansini	01/03/2021 a 28/02/2022
Erno Marcos Muller	16/11/2020 a 15/11/2021

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 (15 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Elisa Winter	03/01/2020 a 02/01/2021
--------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 04/07/2022 a 13/07/2022 (10 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Adelise Silvana Sanders	24/02/2020 a 23/02/2021
-------------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 06/07/2022 a 15/07/2022 (10 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Leticia Schneider	05/03/2021 a 04/03/2022
-------------------	-------------------------

Art. 5º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
em 27 de junho de 2022.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda